

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700366

**I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAIS

CNPJ: 08.611.136/0001-40

SIT: 31588

ESCOLA: ESCOLA RODOLFO BESCOROVAINE - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Avenida Camilo di Lellis, 1150 - CENTRO

FONE: (41) 3033-0247

email: contato@apaepinhais.org.br

Presidente: Antonio Carlos Zago

Rg do Presidente: 10.168.931-6

CPF do Presidente 852.896.049-87

**II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<sup>1</sup> e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

**III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

**IV - METAS A SEREM ATINGIDAS**

Ofertar Escolarização para um total de 66 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

**V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Valor Repasse : **777.297,00**

Rend Aplicações: **7.413,78**

Total Geral **784.710,78**

(setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dez reais e setenta e oito centavos )

**VI - VIGÊNCIA**

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: ÁREA METROPOLITANA NORTE

MUNICÍPIO: PINHAIS

SIT: 31588

TERMO: 201700366

Protocolo 15.778.872-8

Página 1

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700366

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 66 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 66 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 21.457,25	R\$ 0,00	R\$ 21.457,25
2	Março	2017	R\$ 8.240,93	R\$ 0,00	R\$ 8.240,93
3	Abril	2017	R\$ 8.240,93	R\$ 0,00	R\$ 8.240,93
4	Maio	2017	R\$ 8.240,93	R\$ 0,00	R\$ 8.240,93
5	Junho	2017	R\$ 8.240,93	R\$ 0,00	R\$ 8.240,93
6	Julho	2017	R\$ 20.120,93	R\$ 0,00	R\$ 20.120,93
7	Agosto	2017	R\$ 8.240,93	R\$ 0,00	R\$ 8.240,93
8	Setembro	2017	R\$ 8.240,93	R\$ 0,00	R\$ 8.240,93
9	Outubro	2017	R\$ 8.240,93	R\$ 0,00	R\$ 8.240,93
10	Novembro	2017	R\$ 8.240,93	R\$ 0,00	R\$ 8.240,93
11	Dezembro	2017	R\$ 8.240,93	R\$ 0,00	R\$ 8.240,93
12	Janeiro	2018	R\$ 8.240,93	R\$ 0,00	R\$ 8.240,93
13	Fevereiro	2018	R\$ 20.625,47	R\$ 0,00	R\$ 20.625,47
14	Março	2018	R\$ 8.745,47	R\$ 0,00	R\$ 8.745,47
15	Abril	2018	R\$ 8.745,47	R\$ 0,00	R\$ 8.745,47
16	Maio	2018	R\$ 8.745,47	R\$ 0,00	R\$ 8.745,47
17	Junho	2018	R\$ 8.745,47	R\$ 0,00	R\$ 8.745,47
18	Julho	2018	R\$ 8.745,46	R\$ 0,00	R\$ 8.745,46
19	Agosto	2018	R\$ 11.938,42	R\$ 0,00	R\$ 11.938,42
20	Setembro	2018	R\$ 25.423,42	R\$ 0,00	R\$ 25.423,42
21	Outubro	2018	R\$ 11.938,42	R\$ 0,00	R\$ 11.938,42
22	Novembro	2018	R\$ 11.938,42	R\$ 0,00	R\$ 11.938,42
23	Dezembro	2018	R\$ 11.938,42	R\$ 0,00	R\$ 11.938,42

NRE: ÁREA METROPOLITANA NORTE

MUNICÍPIO: PINHAIS

SIT: 31588

TERMO: 201700366

Protocolo 15.778.872-8

Página 2

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700366

24	Janeiro	2019	R\$ 15.356,64	R\$ 0,00	R\$ 15.356,64
25	Fevereiro	2019	R\$ 15.356,64	R\$ 0,00	R\$ 15.356,64
26	Março	2019	R\$ 26.522,51	R\$ 4.193,11	R\$ 30.715,62
27	Abril	2019	R\$ 15.356,64	R\$ 0,00	R\$ 15.356,64
28	Maiο	2019	R\$ 15.356,64	R\$ 0,00	R\$ 15.356,64
29	Junho	2019	R\$ 15.356,64	R\$ 0,00	R\$ 15.356,64
30	Julho	2019	R\$ 15.356,66	R\$ 0,00	R\$ 15.356,66
31	Agosto	2019	R\$ 19.973,18	R\$ 0,00	R\$ 19.973,18
32	Setembro	2019	R\$ 30.417,67	R\$ 0,00	R\$ 30.417,67
33	Outubro	2019	R\$ 19.973,17	R\$ 0,00	R\$ 19.973,17
34	Novembro	2019	R\$ 19.973,16	R\$ 0,00	R\$ 19.973,16
35	Dezembro	2019	R\$ 19.973,16	R\$ 0,00	R\$ 19.973,16
36	Janeiro	2020	R\$ 19.973,17	R\$ 0,00	R\$ 19.973,17
37	Fevereiro	2020	R\$ 19.973,17	R\$ 0,00	R\$ 19.973,17
38	Março	2020	R\$ 33.551,02	R\$ 0,00	R\$ 33.551,02
39	Abril	2020	R\$ 19.973,17	R\$ 0,00	R\$ 19.973,17
40	Maiο	2020	R\$ 19.973,17	R\$ 0,00	R\$ 19.973,17
41	Junho	2020	R\$ 19.973,17	R\$ 3.220,67	R\$ 23.193,84
42	Julho	2020	R\$ 19.973,17	R\$ 0,00	R\$ 19.973,17
43	Agosto	2020	R\$ 19.973,17	R\$ 0,00	R\$ 19.973,17
44	Setembro	2020	R\$ 33.551,02	R\$ 0,00	R\$ 33.551,02
45	Outubro	2020	R\$ 19.973,17	R\$ 0,00	R\$ 19.973,17
46	Novembro	2020	R\$ 19.973,17	R\$ 0,00	R\$ 19.973,17
47	Dezembro	2020	R\$ 39.946,33	R\$ 0,00	R\$ 39.946,33
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 777.297,00</b>	<b>R\$ 7.413,78</b>	<b>R\$ 784.710,78</b>

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 546.733,93
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 43.811,77
22	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 33.794,71
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 5.467,34
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 48.261,86
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 10.752,78
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.228,06
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.566,17
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 4.425,12
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 8.419,82
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 15.464,99
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 8.620,34

NRE: ÁREA METROPOLITANA NORTE

MUNICÍPIO: PINHAIS

SIT: 31588

TERMO: 201700366

Protocolo 15.778.872-8

Página 3

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700366

237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 24.087,18
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 15.576,71
250	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 2.500,00
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 1.500,00
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 784.710,78</b>

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Eliane Maria dos Santos**

Gestor - CPF 628.656.419-53

**Glaucio Roberto Dias**

Diretor Geral  
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

**Antonio Carlos Zago**

Presidente

NRE: ÁREA METROPOLITANA NORTE

MUNICÍPIO: PINHAIS

SIT: 31588

TERMO: 201700366

Protocolo 15.778.872-8

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **PINHAIS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Carlos Zago** em 10/08/2020 10:01, **Glaucio Roberto Dias** em 24/08/2020 16:41.

Assinado por: **Eliane Maria dos Santos** em 05/08/2020 14:50, **Antonio Carlos Zago** em 05/08/2020 14:58.

Inserido ao protocolo **15.778.872-8** por: **Eliane Maria dos Santos** em: 05/08/2020 08:42.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**8898a23bce57bc7c89d07182f063f7**.